



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026/GP.CMIPX-AM.

Ementa:

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Ipixuna ao Padre CLEZILDO GOMES DE SOUZA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que soberano Pleno aprovou nos termos regimentais e eu promulgo o seguinte,

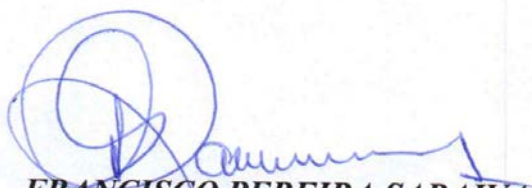
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipixuna ao Reverendíssimo senhor *Padre CLEZILDO GOMES DE SOUZA*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Ipixunense.

Art. 2º A outorga do título será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA-AM, em 30 de abril de 2026.


FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Presidente da Câmara